

 Excluir ▾  Denunciar ▾  Mover para ▾    ▾  Compartilhar no ▾

**ENC: Solicitação acesso aos processos 02001.006256/2025-11; 02022.000336/2014-53**

 Resumir este email

M M A

De: Luciano Galeno <galenoilhaativa@gmail.com>

Enviado: terça-feira, 4 de agosto de 2026 09:26

Para: Diretoria de Licenciamento - IBAMA SEDE <dilic.sede@ibama.gov.br>

Assunto: Solicitação acesso aos processos 02001.006256/2025-11; 02022.000336/2014-53

CUIDADO: E-mail externo. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Prezados(as),

Bom dia.

Venho, respeitosamente, solicitar a concessão de acesso externo integral ao processo administrativo que trata do pedido de licenciamento ambiental referente à exploração de petróleo na Margem Equatorial da Amazônia.

A presente solicitação fundamenta-se nos princípios da publicidade e da transparência da administração pública, previstos no art. 37 da Constituição Federal, bem como na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), considerando o relevante interesse público envolvido no referido processo.

O empreendimento possui elevado potencial de impactos socioambientais, envolvendo ecossistemas marinhos de grande sensibilidade ambiental, biodiversidade, comunidades pesqueiras artesanais, povos e comunidades tradicionais e demais populações que dependem diretamente dos recursos naturais da região. Nesse contexto, o acesso aos documentos processuais é essencial para possibilitar o adequado acompanhamento da tramitação, a compreensão dos estudos técnicos apresentados e a participação qualificada da sociedade civil no debate sobre o tema.

Dessa forma, solicito a gentileza de disponibilizar o acesso externo integral aos referidos processos, ou, caso exista alguma restrição legal quanto a documentos específicos, que sejam disponibilizadas todas as peças públicas passíveis de consulta, com a devida indicação da fundamentação legal para eventual restrição de acesso.

Desde já, agradeço a atenção e permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Luciano Silva Galeno Conselho Pastoral dos Pescadores e Pescadoras – CPP Regional Ceará e Piauí

 Responder

 Responder a todos

 Encaminhar